



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de extinção do Mandato do Vereador ROBÉRIO CARRIA DE PAULA REIAS, eleito para Legislatura 2020/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE -MA, Francisco Kleuton Lucas Mororo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Considerando a intimação recebida por esta Casa Legislativa, determinando o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral de nº 0600267-24.2020.6.10.0069, em sede recursal, sobre a cassação do Vereador ROBÉRIO CARRIA DE PAULA REIS, dos suplentes e toda a chapa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a extinção do mandato do eletivo Vereador ROBÉRIO CARRIA DE PAULA REAIS, para todos os fins, com os atos consectários decorrentes de tal ato.

Art. 2º - Que se registre a Extinção do Mandato do Vereador supracitado na ata da primeira sessão Legislativa que suceder a publicação deste decreto.

Art. 3º - A secretaria legislativa deverá encaminhar, imediatamente, cópia do presente Decreto Legislativo ao parlamentar, colhendo o devido recebimento.

Atr. 3º - Após a publicação, que efetivem as providências para a convocação do suplente.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA.

Francisco Kleuton Lucas Mororo
Francisco Kleuton Lucas Mororo

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE